



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 338/2026 PROJETO DE LEI Nº 276/2026

Dispõe sobre a garantia de condições adequadas de participação para candidatos com Transtorno do Espectro Autista em concursos públicos, processos seletivos ou provas realizadas por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Araraquara.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a garantia de condições adequadas de participação para candidatos com Transtorno do Espectro Autista em concursos públicos, processos seletivos ou provas realizadas por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Araraquara.

Art.2º O candidato com Transtorno do Espectro Autista pode solicitar as condições adequadas de participação que estejam atestadas por documento emitido por profissional competente, a exemplo de:

- I - concessão de tempo adicional para a realização das provas;
- II - disponibilização de profissional leitor; e
- III - disponibilização de profissional transcritor.

Parágrafo único. Deve ser disponibilizada sala diferenciada ao candidato com Transtorno do Espectro Autista, caso seja deferida sua solicitação por profissional leitor ou transcritor.

Art.3º Os editais de concursos públicos e processos seletivos municipais devem prever, de forma expressa, as condições adequadas de participação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º A banca organizadora deve garantir que supervisores, fiscais e demais profissionais envolvidos na aplicação das provas estejam orientados quanto às condições adequadas deferidas a cada um dos candidatos com Transtorno do Espectro Autista, assegurando-lhes tratamento adequado, respeitoso e isonômico.

Art. 5º Fica a administração pública municipal obrigada a prever a penalidade de multa nos contratos firmados com bancas examinadoras em caso de descumprimento aos preceitos desta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de outubro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=KUBRZ5EP7J8NZ7HF>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **KUBR-Z5EP-7J8N-Z7HF**

Presidência

Presidência

Assinado em 07/10/2026, às 08:43:36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 338/2026 ao Projeto de Lei nº 276/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - KUBR-Z5EP-7J8N-Z7HF